

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

Aos Srs.

Diretores e Conselheiros da

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – CREDIPRODESP

São Paulo – SP.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.887/21 do Conselho Monetário Nacional, concluímos o exame final da Auditoria Cooperativa da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – “CREDIPRODESP”, abrangendo os escopos 122, 213 e 214, determinado pelo Banco Central do Brasil para o exercício de 2025, os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O objetivo do nosso trabalho foi o de detectar eventuais deficiências de Controles Internos adotados, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, visando à emissão dos relatórios com os aspectos identificados e nossas recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos. Não foram identificados fatores de riscos cuja probabilidade de ocorrência e impacto analisado fossem avaliados como alto risco, e conseqüentemente não identificamos a necessidade de comunicação de Fatos Materialmente Relevantes ao Banco Central do Brasil.

É de responsabilidade da administração da CREDIPRODESP a manutenção de adequados controles internos, que propiciem segurança razoável, embora não absoluta, do controle dos ativos, do completo e fidedigno registro de transações e da adequada apresentação da posição financeira e dos resultados de suas operações. No entanto, devido às limitações inerentes a qualquer sistema, haverá sempre a possibilidade da ocorrência de erros ou irregularidades, eventualmente não detectados pelos Controles Internos.

São Paulo, 16 de abril de 2026.


SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - 2SP 017.676/O-8

CNAI-IPJ-000155


MARCELO MACHADO DE ANDRADE

CRC – 1SP 223.997/O-8